



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO
21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO. A reunião foi iniciada com a leitura da Ata da 182ª reunião, que foi aprovada por todos. Em seguida a Diretora do Instituto Alcione Alves disponibilizou a pasta de prestação de contas do mês de agosto para análise dos conselheiros, não houve nenhum questionamento e a prestação de contas foi aprovada por todos os presentes. Dando continuidade apresentou o Balanço Financeiro do mês de agosto, informando que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto foi no valor de R\$ 633.474,02 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 31.526,81; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e aporte financeiro foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 548.956,73; Câmara de R\$ 15.284,93; SAAE de R\$ 19.471,03; PREVCARMO de R\$ 822,49; inativos acima do teto R\$ 1.081,84 e servidor cedido R\$ 1.856,53. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 (parcela nº 183/240) e 00463/2019 (parcela nº 39/60) foram pagos o valor total de R\$ 32.270,43. O recebimento de compensação previdenciária do COMPREV foi de R\$ 5.813,22. Os rendimentos das aplicações financeiras foram positivos no valor de R\$ 550.370,85. E o valor gasto com a despesa administrativa foi de R\$ 27.623,13, não houve nenhuma aposentadoria ou pensão concedidas, foram empossados pelo município 05 novos servidores e houve 01 exoneração a pedido, o balanço foi aprovado por todos os presentes e será publicado no site da PREVCARMO. Dando continuidade apresentou o Relatório Analítico dos Investimentos de mês de agosto, feito pela assessoria de investimentos Crédito e Mercado, onde o Instituto teve um rendimento no mês de agosto positivo de 1,88%, para uma meta de 0,12%, os rendimentos das aplicações foram acima da meta estipulada para o período. Apresentou também as decisões do Comitê de Investimentos referente às aplicações e resgates dos recursos recebidos e para pagamento da folha dos beneficiários do mês de setembro, e todos aprovaram os resgates e aplicações definidas pelo comitê. Em seguida foi apresentado o

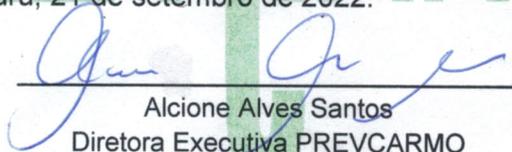
1



CNPJ 07.340.643/0001-23

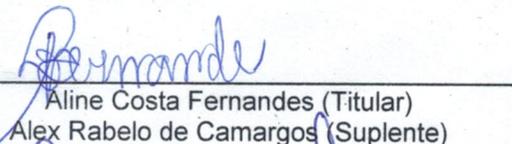
Parecer do Comitê de Investimentos Competência Agosto/2022, explicando que para elaboração do parecer foi utilizado o relatório de análise completo da carteira de investimentos, fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos Credito e Mercado, via sistema próprio de gerenciamento e controle (SIRU), onde contem: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações. Após a apresentação a Diretora perguntou se havia alguma duvida, nenhum conselheiro se manifestou e o parecer foi aprovado por todos. Em seguida foi apresentado o Regimento Interno do Controle Interno, que também foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento Alcione apresentou o Relatório de Governança Corporativa 2022, explicando que relatório foi elaborado com o objetivo de cumprir com as exigências do Ministério da Economia, Secretária de Previdência, para a obtenção da certificação no Programa de Certificação Pró-Gestão (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), que visa incentivar aos RPPS as melhores práticas de gestão previdenciária. Como consequência desta finalidade, este relatório objetiva consolidar informações de interesse público, relativamente do PREVCARMO. Após apresentação o referido relatório foi aprovado por todos. Em seguida foi lido o ofício que será encaminhado ao prefeito dando ciência, referente ao extrato previdenciário do CADPREV constar no item "previdência complementar – aprovação do termo de adesão" estar em análise podendo ficar irregular a qualquer momento e todos aprovaram o ofício que será assinado pela diretora do PREVCARMO e os presidentes do conselho administrativo e fiscal. Em seguida foi discutida a minuta do projeto da reforma administrativa dos conselhos do Instituto, com as alterações sugeridas na ultima reunião, ficando as alterações referentes ao numero de conselheiros e a vigência do mandado aprovado por todos, o conselheiro Pedro Paulo Maciel questionou se a forma como ficou a recondução se era legal, então a diretora falou que ia questionar com a assessoria jurídica e com assessoria atuaria para ver a legalidade, ate para ver se as alterações atendem o exigido pelo pro - gestão, e a conclusão da minuta será concluída na próxima reunião. A Diretora falou como estava o andamento da compra do imóvel para sede próprio do Instituto, que já havia verificado junto ao cartório de imóveis, cartório de notas e prefeitura, e não há nenhuma pendência, foi

solicitado dos herdeiros um termo de aceite referente a venda, com a assinatura de todos, que também já foi feito e que agora estava aguardando a avaliação do imóvel solicitada ao setor de engenharia da prefeitura e o parecer do SAAE referente as instalações hidráulicas do imóvel, para dar prosseguimento ao processo de compra. A diretora solicitou que um membro do conselho administrativo se candidata-se para compor a comissão de acompanhamento da compra, então foi definido pelo conselho que a conselheira Maria Aparecida da Cunha será a representante do conselho administrativo e será definido também um membro do conselho fiscal, para compor a comissão junto com a diretora para acompanhar todo o processo. E finalizando a diretora informou que a reunião de outubro terá uma alteração no calendário, sendo em conjunto com o conselho fiscal para apresentação do relatório da gestão atuarial pela empresa Brasilis, no dia 13 de outubro. Falou do 1º. Seminário Financeiro e Previdenciário de Itaúna nos dias 19 e 20 de outubro. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pela Presidente do Conselho Administrativo Sra. Aline Costa Fernandes e para constar eu, Maria Aparecida Nogueira da Cunha, lavrei a presente ata em três laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 21 de setembro de 2022.

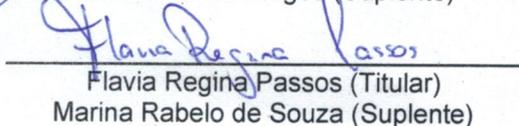


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

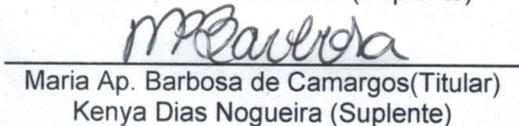
Conselho Administrativo:



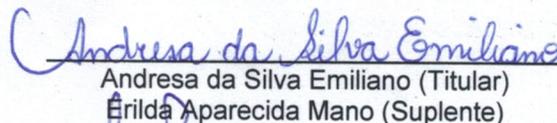
Aline Costa Fernandes (Titular)
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)



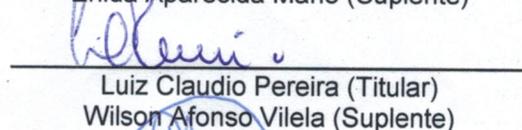
Flavia Regina Passos (Titular)
Marina Rabelo de Souza (Suplente)



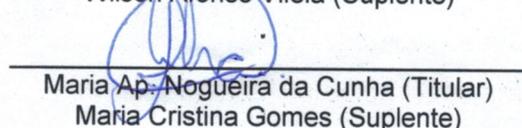
Maria Ap. Barbosa de Camargos (Titular)
Kenya Dias Nogueira (Suplente)



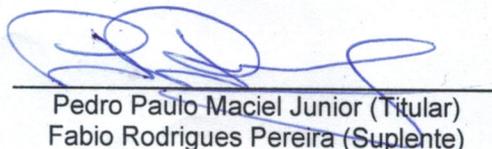
Andresa da Silva Emiliano (Titular)
Erilda Aparecida Mano (Suplente)



Luiz Claudio Pereira (Titular)
Wilson Afonso Vilela (Suplente)



Maria Ap. Nogueira da Cunha (Titular)
Maria Cristina Gomes (Suplente)

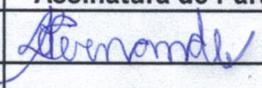
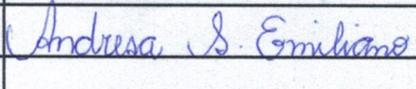
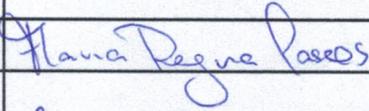
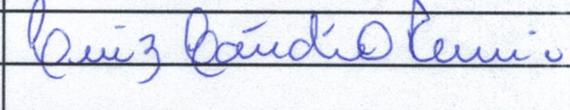
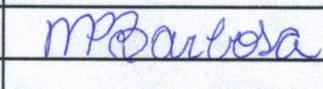
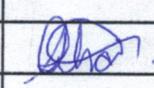
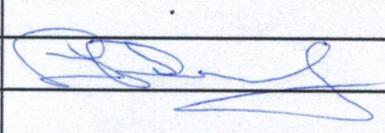


Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Fabio Rodrigues Pereira (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº183

MÊS: Setembro 2022

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Aline Costa Fernandes	21/09/2022	
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	21/09/2022	
Titular:	Andresa Silva Emiliano	21/09/2022	
Suplente:	Erilda Aparecida Mano	21/09/2022	
Titular:	Flávia Regina Passos	21/09/2022	
Suplente:	Marina Rabelo de Souza	21/09/2022	
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	21/09/2022	
Suplente:	Wilson Afonso Vilela	21/09/2022	
Titular:	Maria Ap. Barbosa de Camargos	21/09/2022	
Suplente:	Kenya Dias Nogueira	21/09/2022	
Titular:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	21/09/2022	
Suplente:	Maria Cristina Gomes	21/09/2022	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	21/09/2022	
Suplente:	Fábio Rodrigues Pereira	21/09/2022	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.